



L.
A.

ATA Nº4/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO**

DIA 31 DE JANEIRO DE 2024

Presenças: Luís António Pita Ameixa

Presidente

Vereadores

José Valente Rocha Guerra

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Ana Rute Beringel de Sousa

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Técnico Superior- Serviço Jurídico e Institucional

Página 1 | 15

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião, informou que a Senhora Vereadora Ana Rute, por motivos de saúde não pode comparecer, pelo que, por unanimidade, foi justificada a falta. -----

-----A Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, é a seguinte. -----

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 – Atas das reuniões anteriores (Nºs 2 e 3 /2024);

B.2 – Protocolo de colaboração RSI;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Turismo. Auditoria empreendimento.

B.8 – Apoio às freguesias;

B.9 – PROVERE-2030-Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos;

B.10 – Projeto de central fotovoltaica. Avaliação impacto ambiental;

B.11 – RAP- Reunião de Aperfeiçoamento Profissional. ATAM;

B.12 – Obras Municipais. Empreitadas;

B.13 – Eleição para a Assembleia de República. Cronologia das operações e logística.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A.1- INFORMAÇÃO DOS PELOUROS**-----

-----O Senhor Presidente informou acerca dos diversos serviços operacionais, referindo em particular os pintores, os quais estiveram em trabalhos na casa do cante e no auditório do

museu municipal. -----

-----Os pedreiros colocaram tela protetora no terraço do edifício das piscinas e os eletricitistas continuaram o serviço nas instalações do edifício da ação social.-----

-----Os carpinteiros para além do serviço no parque dos desportos, também se deslocaram ao jardim de infância em Figueira dos cavaleiros.-----

-----Os calceteiros em reparações no bairro 25 de abril em Ferreira do Alentejo. -----

----- Por sua vez, os serralheiros para além da sinalização vertical, também continuaram os trabalhos na grelha para as águas pluviais junto ao bar do estádio municipal.-----

-----Um última referência para a reparação dos semáforos avariados no concelho, por empresa da especialidade contratada para o efeito.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** fez a entrega de relatórios dos serviços de Ambiente, salientando a recolha porta a porta do bio resíduos. -----

-----Uma informação das Infraestruturas de Portugal, sobre as obras a realizar na EN2 sobre a ponte na ribeira de Odivelas e sobre a ponte do Castelo Ventoso.-----

-----No que concerne aos serviços de ação social, uma referência para os atendimentos relativos aos processos de ação social e rendimentos social de inserção. -----

Relativamente às obras municipais em curso, estas decorrem dentro do expectável, referindo ainda, que mais à frente, nesta reunião, há um pedido de prorrogação de prazo de uma empreitada.-----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**(62)** - Com o registo externo 606/2024, a União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros enviou um *e: mail* datado de 11 de janeiro de 2024, com o convite de participação no desfile de Carnaval, em 12/2/2024, que terá lugar na Praça Comendador Infante Passanha, nesta Vila. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(63)** - Através do registo interno nº 6187/2023, de 20 de julho de 2023, o Chefe de serviços do SJI, informa que *após o exercício de direito de preferência em imóvel sito na Rua Almada Negreiros em Aldeia de Ruins, a câmara adquiriu o referido espaço ao Senhor José Fresca Caixeirinho, tendo sido efetuada a escritura a três de novembro de dois mil e vinte e três.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----Foram apresentados os seguintes votos de pesar os quais foram aprovados por unanimidade: -----

-----Com extrema consternação, tomou conhecimento do falecimento de **Josué Cândido Ferreira dos Santos**, no passado dia 27 de janeiro de 2024. -----

-----Residente em Ferreira do Alentejo e natural do Vau- Óbidos, o Josué Santos foi uma pessoa de estatuto reconhecido, destacou-se particularmente no desempenho de funções de Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Ferreira, como também na qualidade de Administrador da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Ferreira do Alentejo, Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia, atleta do Sporting Clube Ferreirense e Presidente da Direção e da Assembleia Geral daquela coletividade, entre outros cargos de gestão empresarial e de apoio a organismos do nosso concelho.-----

-----Associando-se a este momento de tristeza e dor, o Município de Ferreira do Alentejo, apresenta um Voto de Pesar, através do qual se pretende perpetuar uma homenagem sentida a tão ilustre colaborador e a manifestação de profundas condolências à família enlutada. -----

----- Com extrema consternação, tomou conhecimento do falecimento de **Francisco Carlos Guia**, no passado dia 28 de janeiro de 2024. -----

-----Residente e natural de Ferreira do Alentejo, o Francisco Guia foi uma pessoa de estatuto reconhecido, destacou-se pela sua atividade empresarial, mas também no exercício da sua atividade como Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Alentejo, para além de diversos cargos nas coletividades e organizações do concelho de Ferreira do Alentejo. -----

-----Foi também na área do desporto enquanto atleta do Sporting Clube Ferreirense que era fortemente reconhecido. -----

-----Associando-se a este momento de tristeza e dor, o Município de Ferreira do Alentejo, apresenta um Voto de Pesar, através do qual se pretende perpetuar uma homenagem sentida a tão ilustre ferreirense e a manifestação de profundas condolências à família enlutada. -----

-----Com Extrema consternação, tomou conhecimento do falecimento de **José Francisco Medeiros Furão**, no passado dia 28 de janeiro do ano em curso. -----

-----Residente em Ferreira do Alentejo, natural da freguesia de Santa Maria - Serpa, o José Furão, foi uma pessoa de dedicada e disponível no exercício das suas funções na Câmara

Municipal de Ferreira, ainda muito jovem ingressou nos serviços da autarquia e também integrado na área do desporto, onde representou o Sporting Clube Ferreirense. -----

-----Associando-se a este momento de tristeza e dor, o Município de Ferreira do Alentejo, apresenta um Voto de Pesar, através do qual se pretende perpetuar uma homenagem sentida a este trabalhador que ainda estava no ativo e com a manifestação de profundas condolências à família enlutada. -----

-----O **Senhor Vereador José João** referiu-se ao assunto das obras na Associação dos Reformados, cujo tema tem sido referido já em determinadas alturas nas reuniões, para além de um assunto no qual tem sido questionado que se prende com a pista de automóveis que está na zona do skate park. Também uma referência para as ervas que estão no cemitério, deve existir uma forma de limpar os espaços, com recurso aos serviços operacionais e, se for caso disso, com recurso a empresa externa.-----

-----Sobre o espaço do cemitério, o **Sr. Presidente** referiu que está em curso um procedimento para uma limpeza das ervas, para além da conservação do mesmo, existindo na presente reunião um ponto, com uma informação dos serviços nesse sentido. Relativamente às obras na associação, os serviços estão a estudar o assunto, para que seja viabilizada a possibilidade de intervir no imóvel onde a associação está instalada.-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e três euros e vinte e cinco cêntimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.1- ATAS Nºs DAS REUNIÕES ANTERIORES Nºs 2 e 3 de 2024**-----

-----Tendo sido presentes os textos das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovadas". -----

-----**B.2— PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RSI**-----

-----**(64)** - Através do registo interno nº 8382/2023, de 09 de outubro de 2023, o SASS, informa tal como se transcreve: *A Lei nº 50/2018 de 16 de agosto estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais. O Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de agosto, concretizou tal transferência de competências em matérias de ação Social e as Portarias nº 63/2021 e nº 65/2021 de 17 de março, asseguraram a regulamentação requerida, no que respeita à operacionalização, em matéria de Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social e o acompanhamento da componente de inserção aos beneficiários de RSI. O Município de Ferreira do Alentejo aceitou as competências do Instituto de Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2023. O nº 3 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de agosto, prevê que o Município pode contratualizar a concretização destas competências com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas. Considerando que a ADTR é uma IPSS, membro da Rede Social, com experiência de intervenção social em famílias carenciadas, no concelho de Ferreira do Alentejo, desde há longos anos, propõe-se a celebração de protocolo de colaboração para o desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, A Chefe da DFP em análise ao processo, verifica que o protocolo em anexo, contém uma cláusula, em que está referido a transferência de verbas, no entanto não foi solicitado previamente à sua aprovação, a verificação da disponibilidade orçamental e o registo do cabimento/compromisso. O Senhor Vereador refere que considerando as informações dos serviços, deve ser cabimentada a despesa relativa ao protocolo. Por forma a clarificar as dúvidas da DFP sobre os montantes a transferir, é proposto uma revisão do texto do anexo do protocolo, que deve ser deliberada em reunião de câmara.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "aprovado o texto do anexo do protocolo que substitui o anterior". -----

-----**B.3— EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(65)** -Processo - O-COM 8/2023 -Requerente: Henrique José Guerra Nunes -referente Autorização de regime de Compropriedade em Ferreira do Alentejo. Aprovação: Emissão certidão de autorização de Compropriedade. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado de acordo com o parecer técnico. -----

-----**(66)** -Processo - L-EDI 11/2023-Requerente: Bripealtos – Agregados e Construções, Lda. referente a Construção de laboratório, refeitório e balneário, na Herdade da Serra em Peroguarda. Apreciação: Proposta de indeferimento. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ouvir a requerente nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**(67)** -Processo – O-PHE- 5/2021 -Requerente: Maria Rosa Oriola Zambujo -referente Pedido de autorização para a divisão em regime de Propriedade Horizontal na Rua Miguel Bombarda, 28 e 28ª e Travessa do Sabugueiro em Ferreira do Alentejo. Aprovação: Autorização a divisão em regime de Propriedade Horizontal. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada a autorização de divisão no regime de propriedade horizontal”. -----

-----**(68)** -Processo – L-ALT- 17/2022 -Requerente: Azafama Interessante – Unipessoal, Lda., referente a alteração de fachada na Rua da Índia, 18 e Rua de Moçambique, 15 em Ferreira do Alentejo. Aprovação: Prorrogação de prazo para entrega de elementos (30 dias). -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido de acordo com o proposto”. ---

-----**(69)** -Processo - PL-LEG 1/2024 -Requerente: Gertrudes Marüns Bernardo Costa, referente a Legalização de dependência agrícola situada em Vale de Cavaleiros em Figueira dos Cavaleiros.

-----Pedido de aprovação: Proposta de indeferimento. -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido de acordo com o proposto”. --

-----**(70)** - Com o registo externo n.º 18300/2023, o Senhor Manuel Caturra enviou um requerimento datado de 5 de dezembro de 2023, solicitando a Regularização de situação de reboco e pintura numa parede de um armazém. A fiscalização deslocou-se ao local e verificou-se que o alçado posterior não se encontra rebocado, tal como demonstrado na foto anexa. Mais se informa que em relação à fundação da mesma parede, este assunto ficou esclarecido e sem efeito. O proprietário do lote em causa é o Sr. Francisco Rosa Pastagem Nunes, Ferragial do cemitério lote nº 11 em Ferreira do Alentejo. O Chefe da DUOP referiu que uma vez que a parede alvo de reclamação se situa no lote 11 do loteamento do ferragial do Cemitério, cujo

projeto foi fornecido pela câmara municipal, deverá notificar-se o respetivo proprietário para que a obra seja concluída de acordo com o projeto fornecido. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Notificar conforme parecer técnico”. ----

-----**(71)** - Com o registo externo n.º 13189/2023, o Senhor Rui Lopes enviou um email datado de 30 de agosto de 2023 com um pedido de intervenção. A Fiscalização informou o seguinte: *O prédio reclamado encontra-se desabitado já algum tempo. Também já se falou com um dos proprietários a fim de resolver o problema reclamado, mas até ao momento encontra-se tudo na mesma, informação dada pela reclamante.* -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Notificar conforme parecer técnico”. ----

-----**(72)** - Através do registo interno nº 344/2024, de 15 de janeiro de 2024, a fiscalização, informa tal como se transcreve: *Em deslocação ao local reclamado, Pego Branco, freguesia Ferreira do Alentejo verifica-se que a empresa Manhã Suplente, Lda. Construiu uma Casa de Bombagem, sem o devido licenciamento. Os factos acima descritos, violam o disposto na alínea h) do nº 2 do Artº 4 do RJUE (D.L 555/99 de 16 de dezembro) na sua redação atualizada publicada com o D.L136/2014 de 9 de setembro, constituindo contraordenação nos termos da alínea a) do nº1 do artº 98º do RJUE na sua redação em vigor.* O Senhor Vereador da DUOP refere o seguinte: DFP: instaurar processo de contraordenação, DUOP: Fixar prazo de 60 dias para o interessado proceder à legalização da obra. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho”. -----

-----**(73)** - Através do registo interno nº 27/2024, de 03 de janeiro de 2024, a fiscalização, informa tal como se transcreve: *Em deslocação ao local reclamado, herdade da Serra, Peroguarda, Concelho de Ferreira do Alentejo, verifica-se que a empresa Bripealtos- Agregados e construções Lda. encontra-se a executar obras construção/ edificação, sem o devido licenciamento.* -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho”. -----

-----**(74)** - Através do registo interno nº 1394/2023, de 14 de fevereiro de 2024, a fiscalização, informa tal como se transcreve: *na deslocação á zona envolvente de Ferreira do Alentejo, Rua Pedro Alvares Cabral em Aldeia do Rouquenho verificou-se que a Sra. ILEANA RUS, encontra-se a executar obras de Alteração de habitação, sem o devido licenciamento.* -----

-----O Chefe da DUOP refere que a requerente se pronunciou em sede de audiência prévia sobre o projeto de decisão de ordenar a demolição da edificação não legalizada, constante da

deliberação de câmara de 25/10/2023, informando estar interessado em proceder á legalização do prédio, solicitando mais algum tempo para o efeito, 90 dias, vd EE 18616/2023 em anexo. -----

-----Face ao exposto considerando que há interesse em promover a legalização da obra, penso poder deferir-se o pretendido. Não há prejuízo para o interesse público. -----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido o pedido de acordo com o solicitado”. -----

-----**(75)** - Através do registo interno nº 9731/2022, de 29 de novembro de 2022, a fiscalização, informa tal como se transcreve: *na deslocação á zona envolvente de Ferreira do Alentejo, Rua Dr. José Trindade Simões n.º 1 em Ferreira do Alentejo, verificou-se que o Sr. Angelino José Balão Loiço, encontra-se a executar obras de Construção de Alpendre, sem o devido licenciamento. Os factos acima descritos, violam o disposto na alínea c) do nº 2 do Artº 4 do RJUE (D.L 555/99 de 16 de dezembro) na sua redação atualizada publicada com o D.L136/2014 de 9 de setembro, constituindo contraordenação nos termos da alínea a) do nº1 do artº 98º do RJUE na sua redação em vigor. A câmara municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2023, deliberou por unanimidade o seguinte: Notificar o proprietário para proceder à legalização sob pena de demolição.* -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Cumprir com o parecer técnico”. -----

-----**(76)** - Através do registo interno nº 6137/2024, de 19 de julho de 2023, no seguimento da informação interna n.º 1377/2011 datada de 9 de fevereiro, os serviços de contraordenação solicitam o seguinte esclarecimento: resposta ao ponto 8(levantamento de auto de embargo caducado), do roteiro da mesma, afim de proceder ao levantamento do auto de embargo, uma vez caducado. A 23 de agosto de 2023 o Chefe da DUOP informou o seguinte: A obra nunca foi licenciada, ver ponto 4 do roteiro. De acordo com o artº 104 do RJUE, - A ordem de embargo caduca logo que for proferida uma decisão que defina a situação jurídica da obra com caráter definitivo ou no termo do prazo que tiver sido fixado para o efeito. 2 - Na falta de fixação de prazo para o efeito, a ordem de embargo caduca se não for proferida uma decisão definitiva no prazo de seis meses, prorrogável uma única vez por igual período. -----

-----O Chefe da DUOP, referiu que: *do seu ponto de vista não tendo sido proferida uma decisão que defina a situação jurídica da obra com caracter definitivo, aplica-se o nº2 do artº 104º do RJUE. Contudo trata-se de uma operação urbanística situada em Área de Reserva Agrícola Nacional, pelo que se tratando de matéria de caracter eminentemente aconselha-se a emissão de parecer jurídico uma vez que a obra poderá não ser legalizável. O Chefe do SJI sugere um*

relatório detalhado de toda a situação desde o início que deu lugar ao auto de notícia e os procedimentos que decorreram e submeter a apreciação da CM para em sede própria e posteriormente seja ouvido o proprietário, tendo o Chefe da DUOP referido que se trata de uma obra que foi embargada e decorridos seis meses não houve decisão sobre a mesma, ver ponto 5 do roteiro e salvo melhor opinião, o embargo encontra-se tecnicamente caducado. Contudo como se trata de obra em RAN, penso que a câmara municipal não se deve limitar simplesmente a declarar o embargo caducado. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Remeter à CCDRA para parecer”. -----

-----**B.4—SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS E CREMAÇÕES**-----

-----**(77)** - Foi remetida a informação interna nº 773/2024, de 29 de janeiro de 2024, da SARH a qual vem no cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sr.ª Vereadora. Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu os documentos para ratificação dos despachos. --

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”. -----

-----**(78)** Através do registo interno nº 597/2024, de 23 de janeiro de 2024, o SARH-SAM, informa tal como se transcreve: *Na sequência da reunião de hoje, bem como face às reclamações sobre os estado do roseiral existente na parte nova do Cemitério Municipal de Ferreira do Alentejo, seu aspeto e dificuldade que gera no acesso às sepulturas mais próximas, pretendendo-se melhorar as condições atuais do espaço e de acessibilidade, solicita-se despacho superior no sentido de eventual arranque das "velhas" roseiras ali existentes, adaptando o espaço para passeio em calçada ou outra solução/material que embeleze e dê dignidade ao espaço. Smo, deve ser salvaguardo e igualmente embelezado o primeiro canteiro, junto ao crematório, espaço onde foram efetuadas diversas inumações de cinzas.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**B.5—APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**(79)** - Com o registo externo 947/2024, o Moto Grupo, enviou um email datado de 17 de janeiro de 2024, a solicitar o fecho da rua em frente à sede e também do estacionamento na mesma rua e respetiva isenção de taxas para o dia 9 de março a fim da realização da festa de aniversário do Moto Grupo de Ferreira do Alentejo. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido”. -----

-----**(80)** - Com o registo externo 684/2024, O Moto Grupo de Ferreira do Alentejo com vista à realização do seu aniversário enviou um email datado de 12 de janeiro de 2024, solicitam - fecho da rua em frente à nossa sede e também do estacionamento na mesma rua e respetiva isenção de taxas, contentores do lixo, Casas de banho, Palco amovível, Salão do mercado para os dias 9 e 10 de março 2024 e respetiva isenção das taxas de utilização. A Senhora Vereadora referiu o seguinte: Autorizada a cedência do Salão Multiusos. Reservar as datas. Devolver para remeter a próxima Reunião de Câmara, para deliberação quanto ao pedido de isenção das taxas. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificar o despacho e isentar o pagamento de taxas”. -----

-----**(81)** - Com o registo externo 1082/2024, O Moto Grupo de Ferreira do Alentejo com vista à realização do seu aniversário enviou um email datado de 19 de janeiro de 2024, solicitam - a disponibilização do Salão Multiusos no dia 2 de março de 2024 e a respetiva isenção das taxas de utilização, para a realização evento. A Senhora Vereadora referiu o seguinte: Autorizada a cedência do Salão Multiusos. Reservar as datas. Devolver para remeter a próxima Reunião de Câmara, para deliberação quanto ao pedido de isenção das taxas. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificar o despacho e isentar o pagamento de taxas”. -----

-----**(82)** - Com o registo externo 805/2024, Os Velo Clube Os leões enviaram um email datado de 15 de janeiro de 2024. No âmbito da ação dádivas de sangue e à semelhança dos anos anteriores, solicitam um subsídio extra afim de providenciar o almoço a dadores e equipa técnica como sempre o tem feito. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado o subsídio de 450 euros e efetuar o respetivo cabimento”. -----

-----**B.6— DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(83)** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Olhas- Ferreira do Alentejo. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho que não pretende exercer o direito de preferência”. -----

----- (84) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Olhas- Ferreira do Alentejo. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho que não pretende exercer o direito de preferência”. -----

----- (85) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito Rua José Joaquim Gomes de Vilhena- Aldeia de Ruins- Ferreira do Alentejo. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho que não pretende exercer o direito de preferência”. -----

----- **B.7— TURISMO. AUDITORIA EMPREENDIMENTO** -----

----- (85) Com o registo externo 17304/2023, o Turismo do Alentejo enviou um email datado de 15 de novembro de 2023 com o seguinte teor: *O prazo de validade da classificação do empreendimento turístico “Monte Chalaça”, com o nº “3956”, termina dentro de 4 meses. Lembra-se que a revisão da classificação é oficiosa e que, nos termos do disposto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação, do resultado da auditoria deverá ser dado conhecimento ao Turismo de Portugal, no prazo de 10 dias. O Chefe da DUOP informou que de acordo com o nº1 do artº 38º do RJET (regime jurídico dos empreendimentos turísticos) republicado pelo D.L 80/2017 de 30 de junho a classificação dos empreendimentos turísticos deve ser oficiosamente revista de 5 em 5 anos. A revisão da classificação é precedida de uma auditoria, a realizar, neste caso, pela câmara municipal. (nº3 do artº 38º) Foi realizada a auditoria para revisão da classificação atribuída ao empreendimento turístico em título, nos termos do nº2 do artº 38º do RJET (regime jurídico dos empreendimentos turísticos, D.L 39/2008 de 7 de março, alterado pelo D.L 80/2017 de 30 de junho) cujo relatório se anexa. De acordo com o mesmo pode manter-se a classificação atribuída ao empreendimento Casa de Campo. Do resultado da auditoria deve ser dado conhecimento ao Turismo de Portugal, num prazo de 10 dias nos termos do nº9 do artº 38º do RJET.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme relatório”. -----

----- **B.8— APOIO ÀS FREGUESIAS** -----

-----**(87)** - Com o registo externo 786/2024, a União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda enviou um email datado de 15 de janeiro de 2024 com o pedido colaboração no procedimento concursal para admissão de um assistente operacional e um assistente técnico, para a União de Freguesias. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Conceder o apoio solicitado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(88)** - Com o registo externo 785/2024, a União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda enviou um e:mail datado de 15 de janeiro de 2024 com o pedido de disponibilização de alguns dos seus colaboradores para integrarem o júri necessário ao procedimento. Solicitado na entrada 786/2024. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Conceder o apoio solicitado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(89)** - Com o registo externo 1016/2024, a freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um email datado de 18 de janeiro de 2024 com o pedido de apoio logístico, som e luzes e o técnico de multimédia para a realização de duas tardes culturais. O SCA informa que as datas estão reservadas. Aguardam os pormenores sobre o evento. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido o pedido. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.9— PROVERE-2030- PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DOS RECURSOS ENDÓGNOS**-----

-----**(90)** - Através do registo interno nº 316/2024, de 15 de janeiro de 2024, o SDH, informa tal como se transcreve: *Solicita-se a assinatura do documento em anexo “Declaração de participação no Consórcio/Parceria - Provere Território Regenerativo”, instrumento necessário à formação de uma nova parceria no âmbito da candidatura às Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, que pretende dar continuação ao processo anterior, liderado pelo município de Almodôvar, do qual o município de Ferreira do Alentejo já era parceiro.* -----

-----O Senhor Vereador referiu que à semelhança do que ocorreu no Portugal 2020, existe interesse do Município de Ferreira manter a parceria no PROVERE liderado pelo Município de Almodôvar. Remete-se para deliberação em reunião de Câmara. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

-----**B.10— PROJETO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA. AVALIAÇÃO IMPACTO AMBIENTAL**-----

-----**(91)** - Com o registo externo 702/2024, a Agência Portuguesa do Ambiente enviou um email datado de 12 de janeiro de 2024 com o Projeto Reformulado da Central Solar Fotovoltaica de Ferreira do Alentejo Consulta Pública. Tendo como objetivo garantir o acesso à informação e a participação pública, e sendo as câmaras municipais participante do processo de consulta pública foi solicitado a divulgação deste processo por meio de afixação do anúncio em locais de maior afluência. O Senhor Presidente refere que o prazo termina a 26/1 e solicita: SCA: Afixar o aviso nos lugares de estilo e no site da câmara. SAASR: Comparar com a pronúncia original da câmara, e informar até 25/1. SJI: À reunião da câmara.

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado”. -----

-----**B.11— REUNIÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. ATAM**-----

-----**(92)** - Com o registo externo 18776/2023, a ATAM enviou um email datado de 15 de dezembro de 2023 com a proposta ao Município de Ferreira do Alentejo, a realização de uma Reunião de Aperfeiçoamento Profissional (RAP) no dia 17 de maio de 2024, destinada aos associados da ATAM do distrito de Beja e Faro, bem como aos trabalhadores do município associados e não associados.

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada o apoio à iniciativa”. -----

-----**B.12— OBRAS MUNICIPAIS. EMPREITADAS**-----

-----**(93)** - Com o registo externo 625/2024, a CONSDEP enviou um email datado de 11 de janeiro de 2024 com o pedido de prorrogação de prazo da obra Loteamento Singa Bairro. De acordo com o informado pela DUOP-Obras Municipais face aos argumentos apresentadas e principalmente o que se relaciona com a instalação elétrica, considera que deve ser concedida a prorrogação de prazo de 90 dias conforme solicitado.

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Concedido o prazo de 90 dias”. -----

-----**B.13— ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. CRONOLOGIA DAS OPERAÇÕES E LOGÍSTICA**-----

-----**(94)** - Sobre o processo eleitoral em curso, o SJI no seguimento dos registos externos 847/2024 e 969/2024, da Administração Eleitoral e Comissão Nacional de Eleições, informou: Está a decorrer o processo para a eleição da Assembleia da República a ter lugar dia 10 de março do corrente ano. Através das plataformas criadas para o efeito, já foram confirmados os locais de receção de documentação e número de mesas de voto para o concelho de Ferreira do Alentejo. Isto é, serão 14 + 1, considerando o dia 3 de março como voto em mobilidade. As mesas serão distribuídas pelos locais habituais, com a mesa do dia 1 a funcionar na entrada

principal do Pavilhão dos desportos. No entanto ainda a considerar que a mesa da freguesia de Odivelas, irá regressar à sede dessa freguesia. Neste momento encontra-se suspenso o recenseamento eleitoral, sendo retomadas todas as operações desta matéria no dia 11 de março de 2024. Na plataforma SIGRE (Sistema de Informação e Gestão do Recenseamento), entre os dias 29 de janeiro e 22 de fevereiro, será necessário efetuar a configuração dos cadernos que continuam a ser em formato papel, contudo a informação disponível faz referência que nas eleições do Parlamento Europeu, tal situação decorre com recurso a meios informáticos a disponibilizar nas mesas que contém os cadernos. Toda esta logística é acompanhada pelo SJI que dá o devido apoio à configuração destes documentos e do funcionamento dos locais de voto. Já foram requisitados os documentos de apoio a uma gráfica e também o apoio dos serviços operacionais do município para os trabalhos a realizar quer na montagem dos equipamentos dos locais de voto, como os transportes que serão necessários. Tem sido uma recomendação seguida, introduzir uma ação formativa para os membros das mesas, a qual deverá ter lugar no dia 2, isto é 1 dia antes do voto em mobilidade, caso não seja possível com todos os elementos das mesas, divide-se em duas sessões, uma para os eleitores em funções no dia 3 e uma outra no dia 10. Todo este processo em curso, têm prazos de reclamações, nomeadamente de escolha de locais de voto, membros escolhidos para as mesas etc.....

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento”. -----

-----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

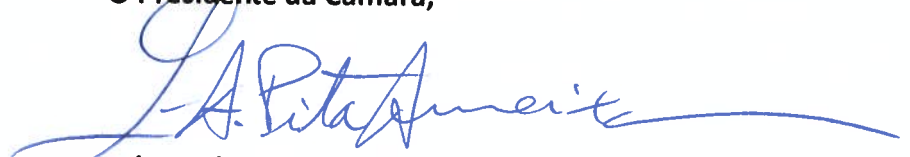
-----Não houve. -----

-----D. – MINUTA DA ATA -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Alban Rodolico, Técnico Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa